



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Conselho de Administração**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000242/2023-10

Interessado: Conselho de Administração

Assunto: Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA (229ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUINZE HORAS. Aos vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração: Arthur Luis Pinho de Lima, Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Edilson José da Costa, Laís Vita Mercês Souza, Paulo Garrido Macedo de Araújo e Paulo Cesar Rangel. O Presidente do Conselho, Sr. Arthur Luis Pinho de Lima, iniciou a reunião em cumprimento a **Ordem do Dia exclusiva à análise e aprovação dos documentos para AGO/2024, agendada para 25/04/2024, conforme previsto no art.14 do Estatuto Social em seus itens I, IV, VI, VII, XXII, XIV, XXVI e itens 2, 3, 4, 6, 7, 10 12 e 13 do Ofício CODEC, nº014/2024, de 03/01/2024, sendo:** 1. Relatório da Administração 2023. 2. Demonstrações Financeiras Contábeis 2023. 2.1. Balanço Patrimonial 2023. 2.2. Demonstração de Resultado 2023. 2.3. Demonstração de Mutação de Patrimônio Líquido 2023. 2.4. Demonstração de Fluxo de Caixa 2023. 2.5. Demonstração de Resultado Abrangente. 2.6. Notas

Explicativas Exercício 2023. 3. Relatório da Auditoria Independente. 4. Demonstrativo de Posição Acionária 2023. 5. Demonstrativos de Valores Contabilizados a título de provisões, bem como de valores passivos contingentes e daqueles classificados como “remota”, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 25 e na forma do Anexo do Ofício CODEC, nº 014/2024. 6. Carta Anual de Governança 2023. 7. Minuta do Parecer do Conselho de Administração. Os relatórios foram apresentados e os questionamentos foram respondidos satisfatoriamente. O Relatório da Auditoria Independente foi apresentado pelo Sr. Dennis Pavia Villalva, Auditor Independente da Parker Russell Brasil Auditores Independentes, contendo a seguinte ressalva: *“1 – (...) “Não obtivemos evidência adequada e suficiente de auditoria para determinar a adequada classificação contábil do montante de adiantamento para futuro aumento de capital” 2 – (...) Não obtivemos evidencia adequada e suficiente de auditoria sobre a posição atualizada dos riscos ambientais da Companhia, a efetividade dos plano de ação requeridos para mitigar ou eliminar os riscos e não conformidades apresentadas no referido relatório ambiental (...)”*. O Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, aprovou, por unanimidade os documentos contábeis, administrativos e financeiros referentes ao Exercício de 2023, documentos estes que reúnem condições de serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária, agendada para 25/04/2024, conforme Parecer do Conselho de Administração assinado por este Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Sílvia Regina dos Santos Alves, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 21 de março de 2024

ARTHUR LUÍS PINHO DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Conselheiro de Administração

EDILSON JOSÉ DA COSTA
Conselheiro de Administração

LAÍS VITA MERCÊS SOUZA
Conselheira de Administração

PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAÚJO
Conselheiro de Administração

PAULO CÉSAR RANGEL
Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Conselheiro (a)**, em 17/05/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rangel, Encarregado de Armazém**, em 17/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilson registrado(a) civilmente como EDILSON JOSE DA COSTA, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 20/05/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercês Souza, Conselheiro (a)**, em 22/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0028131149** e o código CRC **0B46A10D**.
